ANEXO XXXVI

Declaração de titularidade de área

O município de Faxinal do Soturno/RS, representado neste ato pelo chefe do poder executivo, prefeito municipal, declara que a área de intervenção do contrato de repasse MDR 918616/2021 – Operação 1076108-67, referente ao objeto Pavimentação da Rua Uruguai e João Paulo II em questão, se trata de área de bem de uso comum do povo pertencente ao ente beneficiado, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Faxinal do Soturno/RS, 25 de fevereiro de 2022.

Clóvis Alberto Montagner

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno